



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 20, DE 10 DE JUNHO DE 2020

“PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições, que lhe confere o regimento interno desta Câmara.

Considerando o DECRETO Nº. 033, de 03 de junho de 2020, que decreta ponto facultativo no âmbito do município de Santana da Vargem no dia 12 de junho de 2020 e dá outras providências;

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem - MG, no dia 12 de junho de 2020;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Santana da Vargem, dia 10 de junho de 2020

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Presidente